

## CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO



Gabinete Vereador Joel Oliveira

Ao Exmo. Sr. Ernandes Tadeu Machado MD. Presidente da Câmara de Vereadores Santiago/RS.

JOEL OLIVEIRA, Vereador da Bancada Progressistas, nos termos do inciso V, do art. 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, apresenta PROJETO DE LEI com o objetivo de *instituir no Município de Santiago/RS o dia da Igreja O Brasil Para Cristo*.

A apresentação do PROJETO DE LEI é motivada pelas razões apresentadas na JUSTIFICATIVA.

Requer, nos termos do Regimento Interno, que o PROJETO DE LEI seja submetido à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Câmara de Vereadores de Santiago, em 04 de dezembro de 2019.

JOEL OLIVEIRA Progressistas



# CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO



Gabinete Vereador Joel Oliveira

Institui o Dia da Igreja O Brasil Para Cristo no Município de Santiago/RS.

Art. 1º Fica instituído, no Município de Santiago/RS, o Dia da Igreja O Brasil Para Cristo, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de março, conforme a Lei Federal Nº 13.279, de 3 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santiago, em 04 de dezembro de 2019.

JOEL OLIVEIRA Progressistas



# CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO



Gabinete Vereador Joel Oliveira

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

### O PROJETO DE LEI justifica-se em razão dos seguintes fundamentos:

Em 1956, no dia 03 de março, o Missionário Manoel de Melo e Silva (1929-1990), um trabalhador da construção civil que veio a São Paulo da Mata Sul de Pernambuco, começou como um movimento itinerante de evangelismo, cura e libertação – quebrou paradigmas religiosos, enfrentou a censura do regime militar e por fim se notabilizou como uma das maiores denominações evangélicas do país. Tudo começou em 1955, quando Manoel de Mello – um pregador de apenas 26 anos, que reuniu em sua casa cerca de 40 irmãos e amigos a fim de compartilhar uma visão "que havia recebido de Deus" ainda na infância. Mello desejava ansiosamente organizar um movimento evangelístico de cura e libertação em toda a nação brasileira. Apesar da ideia um tanto utópica, o grupo empenhou esforços e em poucos dias passou a realizar cultos em uma tenda improvisada na vila Carrão, um bairro pobre da capital paulista, sob o nome Igreja de Jesus Betel – O Movimento do Caminho.

A igreja foi intimada a providenciar a legalização do estabelecimento. Assim, no dia 3 de março de 1956, a instituição, unida a mais três denominações independentes, oficializa o início das atividades evangelísticas, deixa de se chamar Igreja de Jesus Betel e, devidamente registrada, passa a ser denominada Igreja Evangélica Pentecostal. O lema "O Brasil para Cristo" é incorporado ao nome oficial em 1974 e a patente é registrada em 1985 pelo pastor Ivan Nunes, na época o presidente nacional.

Já no Estado do Rio Grande do Sul, a Igreja teve início no dia 3 de agosto de 1953, em Porto Alegre, pelo Reverendo Olavo Nunes com o nome de Igreja Evangélica Pentecostal Brasileira, e posteriormente tendo suprimido a palavra "Brasileira" e agregado o termo "O Brasil Para Cristo", como o slogan de evangelização.

Na cidade de Santiago, a Igreja foi fundada na data 27 de junho de 1968, pelo Reverendo Aldo Antônio Dorneles, sempre com o intuito de implantar nos templos, fé e ordem, social e recreativo, educacional, cultural e beneficente, tendo por objetivo principal, a propagação, do Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, com as mesmas finalidades a que propõe a Igreja central.



## CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO



Gabinete Vereador Joel Oliveira

Hoje, com 51 anos, após os trabalhos relevantes do Pastor Oziel Dorneles, Pastor Gilson Antônio da Silva, hoje presidida pelo Pastor Inácio Misael Cardinal Paré, que realiza um trabalho conforme o que propõe a Igreja central, buscando sempre visar o bem ao próximo, pregando a Palavra fidedigna.

Nesse sentido, queremos reconhecer o trabalho da Igreja para homenagear as pessoas que trabalharam incansavelmente em prol da Obra do Senhor Jesus.

Após, termos feito a justificação, esperamos a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Câmara de Vereadores de Santiago/RS, em 04 de dezembro de 2019.

JOEL OLIVEIRA Progressistas